Diário Oficial
Estado de São Paulo
Poder Executivo
Seção I
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 108 - DOE – 06/11/2023 – p.51

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SES SP

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS NOS CAMPOS DE ESTÁGIOS CURRICULARES

A Unidade de Saúde: Conjunto Hospitalar do Mandaqui por meio da Comissão de Estágios Curriculares torna público as vagas de estágios curriculares para as Instituições de Ensino para estágio obrigatório/curricular, observando-se o disposto na Lei Federal 11.788 de 25/09/2008 e de acordo com a Resolução SS-180 de 07/12/2021.

I – Das Inscrições/Solicitações
Artigo 1º - O número de vagas oferecidas foi estabelecido em conformidade com a capacidade instalada por área, observando o contido na Lei Federal de regência.
Artigo 2º - As solicitações para o 1º semestre/2024 deverão ser encaminhadas para o e-mail chm.estagiosmandaqui@gmail.com , até o dia 17/11/2023.

Artigo 3º - O atendimento das solicitações de estágios pelo Conjunto Hospitalar do Mandaqui obedecerá a seguinte ordem de preferência para as vagas oferecidas:
1- Instituições de Ensino Públicas
2- Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos
3- Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas

Artigo 4º - As Instituições de Ensino interessadas na parceria com esta Unidade de Saúde para utilização do campo de estágio deverão encaminhar por e-mail o Plano de Atividades de Estágio em conformidade com o modelo constante no Anexo I da Resolução SS-180 de 07/12/2021, que será analisado e aprovado pela Comissão de Estágio local.

Artigo 5º - Após a aprovação do Plano de Atividades de Estágio pela Comissão local do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, será celebrado o Termo de Cooperação Técnica com as Instituições de Ensino envolvidas, para a realização de estágios curriculares e outras modalidades, nos moldes do Anexo II desta Resolução, para a realização do estágio curricular obrigatório.

Artigo 6º - Havendo mais de uma Instituição de Ensino interessada e habilitada para os mesmos campos de estágios, para o desempate, serão utilizados os critérios adotados pela Unidade e divulgados oportunamente.

Artigo 7º - Uma vez autorizada a utilização dos campos de estágios a Instituição de Ensino habilitada terá o prazo de 30 (trinta) dias para confirmar e iniciar a utilização dos campos cedidos, observando que o não declínio da utilização dos mesmos, no prazo citado, implicará no pagamento do custeio de contrapartida por parte da Instituição de Ensino, utilizando ou não o campo cedido.

II – Da Documentação
Artigo 8º - As Instituições de Ensino Superior deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
1- Estatuto da Instituição, devidamente registrado;
2- Regulamento do Curso;
3- Aprovação pelo Ministério da Educação;
4- Ata da Assembleia que elegeu a última Diretoria;
5- Comprovação da existência de Seguro de Vida e acidentes pessoais para os estagiários da Instituição;
6- Certidão de regularidade do FGTS;
7- Certidão negativa de débito relativa à Previdência Social;
8- Certidão de regularidade fiscal municipal;
9- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;
10- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
11- Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
12- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (NCDT).

Artigo 9º - As Instituições de Ensino Médio deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
1- Estatuto da Instituição devidamente registrado;
2- Regulamento do Curso;
3- Aprovação pelo Ministério da Educação;
4- Ata da Assembleia que elegeu a última Diretoria;
5- Comprovação da existência de Seguro de Vida e acidentes pessoais para os estagiários da Instituição.
Os documentos deverão ser entregues na Comissão de Estágio, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 4.301 – Casa Azul - Santana – São Paulo – Fone: (11) 2281-5179, onde permanecerão para consulta e acompanhamento.

III – Disposições Gerais
Artigo 10º - Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Estágios.
IV – Vagas disponíveis

Artigo 11º - Todos os grupos deverão ser acompanhados de Supervisor de Estágio designado pela Instituição de Ensino.
Curso: Graduação em Medicina
Campos de Estágio para Pré-Internato - Na área de PROPEDEUTICA
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 01 grupo de até 10 estagiários/campo
Campo Pediatria – Prédio Miguel Pereira - 01 grupo de até 10 estagiários/campo
Campo Ginecologia – Prédio Miguel Pereira – 01 grupo de até 10 estagiários/campo
Campos de Estágio para INTERNATO
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar - 03 grupos de até 08 estagiários/campo
Campo Neurocirurgia – Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar – 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Neurocirurgia – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala B - 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala A: 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala B: 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Cirurgia Básica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala A: 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Cirurgia Básica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala C: 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Pediatria – Prédio Miguel Pereira - 3º andar ala B: 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Pediatria – Prédio Miguel Pereira - 3º andar ala C: 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Pediatria – Prédio Miguel Pereira - Berçário - 2º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Pediatria – Pronto Socorro Pediátrico – Prédio Miguel Pereira - térreo: 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Campo Ginecologia e Obstetrícia – Prédio Miguel Pereira (PSO/ CO/ Pré Parto e Enfermaria: 03 grupos de até 08 estagiários/campo
Campo Unidade de Terapia Intensiva adulto – Prédio Miguel Pereira - 6º andar: 01 grupo de até 10 estagiários/campo
Campo Unidade de Terapia Intensiva adulto – Prédio Miguel Pereira - 2º andar: 01 grupo de até 10 estagiários/campo
Campo Radiologia – Prédio Miguel Pereira - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – 1º andar: 01 grupo de até 08 estagiários/campo
Curso: Graduação em Enfermagem – Período da Manhã - 07:00 às 12:30 hs; Período da Tarde – 13:00 às 18:30 hs; Período da Noite – 19:00 às 23:30 hs.
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar – Emergência Trauma: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar – Emergência Clínica: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala A: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala B: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala A: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala B: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Recuperação Pós-Anestésica –Prédio Miguel Pereira - 6º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Unidade de Terapia Intensiva adulto – Prédio Miguel Pereira - 6º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Curso: Graduação em Psicologia – Período da Manhã - 07:00 às 12:30 hs; Período da Tarde – 13:00 às 18:30 hs
Campo Pediatria - Prédio Miguel Pereira – grupo de até 10 estagiários por período
Curso: Pós-graduação em Enfermagem em ostomia – Período da manhã - 07:00 às 12:30 hs
Campo Ambulatório - Prédio Ambulatório de Especialidades - Polo Ostomia: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Curso: Área Técnica em Enfermagem – Período da Manhã - 07:00 às 12:30 hs; Período da Tarde – 13:00 às 18:30 hs; Período da Noite – 19:00 às 23:30 hs.
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar – Sala de Medicação: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar - Retaguarda: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar - Enfermaria feminina: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar - Enfermaria masculina: 01 grupo de até 05 estagiários/campo

Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar - Observação: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel Pereira - 1º andar –Semi- Intensiva: 01 grupo de até 05 estagiários/campoCampo Pronto Socorro Infantil – Prédio Miguel Pereira – Térreo: 01 grupo de até 05 estagiário/campo
Campo Pronto Socorro Infantil – Prédio Miguel Pereira – Térreo - Retaguarda: 01 grupo de até 05 estagiário/campo
Campo Apoio Diagnóstico Terapêutico – Prédio Miguel Pereira - 1º andar – Setor de Endoscopia: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Pediatria – Prédio Miguel Pereira – 3º andar ala B: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Pediatria – Prédio Miguel Pereira – 3º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – Prédio Miguel Pereira - 3º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Maternidade – Prédio Miguel Pereira – 2º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Pronto Socorro Obstétrico – Prédio Miguel Pereira – 2º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala A: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala B: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Semi- Intensiva Clínica Médica– Prédio Miguel Pereira – 4º andar ala B: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala A: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala B: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Centro Cirúrgico – Prédio Miguel Pereira - 6º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Centro de Material Esterilizado – Prédio Miguel Pereira - 7º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Unidade de Terapia Intensiva adulto – Prédio Miguel Pereira - 2º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo Ambulatório - Prédio Ambulatório de Especialidades: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Curso: Graduação em Fisioterapia – Período da manhã - 07:00 às 12:30hs; Período da Tarde – 13:00 às 18:30 hs; Período da Noite – 19:00 às 23:30 hs.
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala A: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala B: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Médica – Prédio Miguel Pereira - 4º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala A: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala B: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Clínica Cirúrgica – Prédio Miguel Pereira - 5º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Pediatria – Prédio Miguel Pereira – 3º andar ala B: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Campo Pediatria – Prédio Miguel Pereira – 3º andar ala C: 01 grupo de até 07 estagiários/campo
Curso: Pós-graduação de Fisioterapia – Período integral - 07:00 às 18:30 horas – finais de semana (sábado e domingo)
Campo Pronto Socorro Adulto – Prédio Miguel pereira - 1º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo - Unidade de Terapia Intensiva adulto – Prédio Miguel Pereira - 6º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo - Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – Prédio Miguel Pereira - 3º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Campo - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – Prédio Miguel Pereira - 2º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/campo
Curso: Graduação em Nutrição – Período da manhã – 07:00 às 12:30 hs; Período da Tarde – 13:00 às 18:30 hs
Campo Serviço de Nutrição e Dietética – Prédio Refeitório – térreo: 02 grupos de até 07 estagiários/campo
Curso: Graduação em Farmácia – Período da manhã – 07:00 às 12:30 hs
Campo Farmácia - Prédio Farmácia – térreo: 01 grupo de até 05 estagiários/campo.
Curso: Graduação em Odontologia – Período da manhã – 07:00 às 12:30 hs
Campo Unidade de Terapia Intensiva – Prédio Miguel Pereira – 6º andar: 01 grupo de até 05 estagiários/dia.

V – Inscrição e entrega dos Planos de Atividades de Estágios
Artigo 12º - As inscrições e entrega dos Planos de Atividades de Estágio deverão ocorrer do dia 06/11/2023 ao dia 17/11/2023.